



Prefeitura Municipal  
Pontal do Paraná

GESTÃO  
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 866, DE 15 DE ABRIL DE 2008.**

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Construção do Muro nos terrenos que circundam a Escola Sully – Localizado no Balneário Pontal do Sul.

Unidade: metro quadrado = 443,10 m<sup>2</sup>

Projeto orçamentário: Construção do Muro nos terrenos que circundam a Escola Sully – Localizado no Balneário Pontal do Sul.

Recursos para 2008: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção 367: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta 1: Construção de um Centro de Equoterapia em alvenaria – Localizado no Balneário de Praia de Leste.

Unidade: metro quadrado = 614,78 m<sup>2</sup>

Projeto orçamentário: Construção de um Centro de Equoterapia em alvenaria – Localizado no Balneário de Praia de Leste.

Recursos para 2008: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

Meta 2: Cobertura de Pátio da Escola Municipal Ilha do Saber – Localizado no Balneário Praia de Leste.

Unidade: metro quadrado = 332,50 m<sup>2</sup>

Projeto orçamentário: Cobertura de Pátio da Escola Municipal Ilha do Saber – Localizado no Balneário Praia de Leste.

Recursos para 2008: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).



Prefeitura Municipal  
Pontal do Paraná

GESTÃO  
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO  
Subfunção: 365: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Edificação em Alvenaria e Fechamento do Muro Perimetral do Centro de Educação Infantil – Localizado no Balneário de Ipanema.

Unidade: metro quadrado = 258,26 m<sup>2</sup>


Projeto orçamentário: Edificação em Alvenaria e Fechamento do Muro Perimetral do Centro de Educação Infantil – Localizado no Balneário de Ipanema.

Recursos para 2008: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 15 de Abril de 2008.

  
RUDISNEY GIMENES  
Prefeito

  
MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA  
Secretária Municipal de Educação

  
VERGINIA MARA PEDROSO  
Procuradora Geral do Município